



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO



PROJ. - CM 5668/2025  
13/11/2025 16:49  
IND 096/2025

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias competentes, realize ações de limpeza, manutenção, conservação ambiental e revitalização do Parque do Córrego São Lourenço, especialmente no trecho localizado nas proximidades da Rua Virgílio Panzeti.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que sejam adotadas medidas de zeladoria, limpeza e conservação no Parque do Córrego São Lourenço, em especial no trecho localizado na região da Rua Virgílio Panzeti, conforme relatos de munícipes e registros fotográficos encaminhados a este gabinete.

Segundo informações recebidas o local apresenta diversos problemas, entre eles:

- acúmulo de lixo, incluindo materiais como alumínio e resíduos domiciliares;
- calçadas danificadas, oferecendo risco a pedestres;
- sinais de abandono na área verde;
- necessidade de cuidados específicos na nascente presente no parque, importante para a preservação ambiental e para o equilíbrio hídrico da região.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

O Parque do Córrego São Lourenço é um espaço de convivência, circulação e preservação natural, e sua adequada manutenção contribui diretamente para:

- a segurança dos moradores que utilizam a área para caminhada e lazer;
- o bem-estar da população local;
- a proteção da nascente e da fauna e flora do entorno;
- a prevenção de descartes irregulares e proliferação de vetores;
- a valorização ambiental e urbanística do bairro.



Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo determine às Secretarias competentes que promovam, com a devida urgência:

- limpeza completa da área;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

- remoção de resíduos sólidos;
- reparo das calçadas e áreas danificadas;
- roçagem e manutenção da vegetação;
- inspeção e preservação da nascente do córrego;
- ações de educação ambiental ou sinalização para coibir descarte irregular.

A revitalização e manutenção periódica do parque trarão mais segurança, bem-estar e qualidade de vida aos moradores da região, além de preservar um importante espaço natural da cidade.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes a realização das medidas solicitadas, garantindo a conservação adequada do Parque do Córrego São Lourenço.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2025.



Eng. Eduardo Tonin  
Vereador